



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

**PORTARIA CRO-PE Nº 29/2014**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a funcionária Adinete Eliezer do Prado, a desempenhar a função de Coordenadora de Cobrança deste Conselho, a partir de 1º de outubro de 2014.

**Art.2º.** Fica instituída, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, a gratificação de função pelo desempenho das atividades de supervisora da tesouraria, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**Art.3º.** A gratificação de que trata esta Portaria será paga, em acréscimo à remuneração ordinária, ao funcionário que exercer as atividades de Coordenadora de Cobrança;

**Art.4º.** Os valores relativos a gratificação de função aqui estabelecida, decorrem do efetivo exercício da função;

**Art.5º.** Por fim, determino a Secretaria do Conselho Regional de Pernambuco, CRO-PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

**Art.6º.** Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.8º** - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 03 de novembro de 2014.

  
Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente

